



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

**Assunto: RELATIVAMENTE À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO DEPUTADO  
MAK SOI KUN**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Mak Soi Kun, de 16 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 265/E210/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 19 de Março de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Março de 2015:

Relativamente ao ponto n.º 1 da referida interpelação, sobre a instalação de temporizador de contagem regressiva nos semáforos, devemos afirmar que esta instalação não é uma competência da nossa secretaria. O relatório de análise proporcionado pela DSAT, sob a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, indicia que, actualmente, existe polémica em alguns locais sobre a instalação deste equipamento. Existe mesmo casos de acidentes rodoviários imputados a este tipo de temporizador de contagem regressiva, porquanto terão constituído causa de condução perigosa designadamente por precipitarem a tomada de decisão dos condutores aquando da aproximação aos semáforos. Há regiões vizinhas que usam este tipo de temporizador nos semáforos para veículos, por exemplo em Taiwan, e segundo estudos levados a efeito pelo respectivo Departamento de Tráfego, após a instalação do temporizador de contagem regressiva nos semáforos com sinal verde para veículos, não se registou qualquer redução de acidentes rodoviários, sendo que, relativamente a alguns deles verificou ficar a dever-se ao facto de os condutores passassem o sinal verde ou amarelo no termo da respectiva contagem. Por isso, em 2008, em Taiwan, as autoridades iniciaram um processo gradual de cancelamento do sistema de contagem regressiva nos semáforos com sinal verde, só mantendo o sistema de contagem regressiva nos semáforos com sinal vermelho. Noutras regiões vizinhas como é o exemplo de Hong Kong ainda não se está a usar este tipo de dispositivo.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

Em Macau, a maior parte dos condutores conhecem e respeitam rigorosamente as normas e regras rodoviárias, mas, mesmo assim, há alguns condutores que demonstram uma fraca sensibilização e as desrespeitam. Portanto, relativamente à instalação dos temporizadores e aos problemas de segurança por eles provocados, a DSAT, como entidade de gestão e de controlo do tráfego de Macau, antes de lançar uma nova medida, não se limita a ponderar a eficácia do transporte rodoviário, mas, também, se preocupa em garantir que a nova medida assegure boas condições de utilização para os utentes. A DSAT continua a dar atenção aos relatórios de estudo, às evoluções das técnicas e às experiências vindas das regiões vizinhas e outros países, a fim de lançar, oportunamente, medidas seguras e fiáveis que, ao mesmo tempo, possam elevar a eficácia do transporte rodoviário de Macau.

Relativamente aos pontos n.º 2 e n.º 3 da interpelação, deve dizer-se que a Lei do Trânsito Rodoviário de Macau não estabeleceu, especificamente, normas para regular a velocidade dos veículos aquando do início da marcha, no começo do sinal verde nos semáforos, todavia, não dispensa os condutores de respeitarem a regra da velocidade, bem como os deveres de condução, nos termos da “Lei do Trânsito Rodoviário” e do “Regulamento do Trânsito Rodoviário”. Se alguém empreender uma condução perigosa que prejudique a segurança dos outros utentes, infringir as regras gerais, ou os limites de velocidade é autuado pela autoridade. Para melhorar a atitude e os hábitos de condução nos pontos críticos de acidente de viação, a polícia reforça a fiscalização, incrementando o trabalho de patrulhamento e de autuação, dirigindo o seu trabalho especificamente para a repressão das infracções rodoviárias.

Como todos sabemos a forma mais eficaz de gestão de tráfego é: por um lado executar escrupulosamente a lei, executar integralmente as regras vigentes e inibir as infracções, e por outro lado, corresponder à necessidade de uma divulgação abrangente das normas de segurança rodoviária, fazendo com que os participantes compreendam o dever de respeitar a lei. Entretanto, o CPSP continuará a reforçar a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

comunicação e a cooperação com a DSAT, combatendo as infracções rodoviárias, bem como a envidar mais esforços e a investir recursos para o trabalho de divulgação e educação em matéria de segurança rodoviária; a realizar actividades de divulgação junto à comunidade, nomeadamente escolas, associações ou entidades, para chamar a atenção aos condutores para prestar importância à segurança rodoviária. Ao mesmo tempo, a polícia continua a divulgar as mensagens da segurança rodoviária através de diferentes meios, por exemplo: procedendo a apelos por via rádio, a destacar agente para participar nos programas televisivos, a distribuir panfletos, entre outros trabalhos de divulgação, a fim de explicar aos cidadãos o conteúdo da Lei do Trânsito Rodoviário e divulgar-lhes uma mensagem de segurança rodoviária.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

5 de Maio de 2015